



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2658, de 03 de fevereiro de 2020.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Franciane da Silva**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nivel III Padrão A, na Secretaria Municipal de Educação, na CEI Teresinha Simoni Bona Camatta, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de fevereiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 03/02/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03 / 02 / 20 20



Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOTAFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 / 02 / 20 20
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo